

EDITAL Nº 296/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a CLAUDEMIR DIONISIO RODRIGUES que foi lavrado a Intimação nº 20461/25 de 07/08/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 83,8 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9693/2021

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 297/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a MARCIA CRISTINA DE BRITO TEIXEIRA que foi lavrado a Intimação nº 20047/25 de 02/04/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 124,7 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13371/2021

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 298/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a NAYARA GONÇALVES NOGUEIRA JUSTINO que foi lavrado a Intimação nº 20708/25 de 06/10/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 102,0 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 756/2022

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 299/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a NAYARA GONÇALVES NOGUEIRA JUSTINO que foi lavrado a Intimação nº 20709/25 de 06/10/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 24,0 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 756/2022

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 300/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a NAYARA GONÇALVES NOGUEIRA JUSTINO que foi lavrado a Intimação nº 20710/25 de 06/10/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 141,0 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 756/2022

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 301/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da

Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS que foi lavrado a Intimação nº 20624/25 de 15/09/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 319,1 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10008/2022

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 302/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a JOSE DIONISIO VALENTE DA SILVA que foi lavrado a Intimação nº 20628/25 de 15/09/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 8,0 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6110/2023

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 303/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ANA CAROLINA L. ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO que foi lavrado a Intimação nº 20399/25 de 01/07/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 44,5 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2331/2024

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 304/25

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA que foi lavrado a Intimação nº 20286/25 de 04/06/2025 por infração do artigo 42, 43 E 51, da Lei Municipal 1896/84.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente à Construção da área de 80,8 m², bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2979/2024

Volta Redonda, 20 de Outubro de 2025.
Marcio Borges Machado da Silva
Diretor DM/SMF

**SEJUV**

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

RESULTADO DA VIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 0001/2025 – SEJUV**NOME/CPF****STATUS**

IASMINALMEIDA BAIJA ***463.807** Não habilitada

BEATRIZ LIMA INACIO ***151.947** Não habilitada

Lasmin Almeida Baia e Ana Beatriz Lima Inácio não foram habilitadas por não realizarem a matrícula no período de 16 de outubro de 2025 (quinta-feira) a 20 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Pedro Henrique da Silva Fonseca
Jasmine Cristina dos Santos Raymundo
João Vitor Caneschi Naves do Amaral

**ATO DE CONVOCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEJUV**

Processo nº VR-12.075-00000042/2025 – Objeto: Ato de convocação para os integrantes da lista de espera do credenciamento da chamada pública nº 001/2025. Os convocados são: IVY CRISTINA DOS SANTOS SILVA e GABRIELLY SILVA BERGONE. Período de habilitação: 21/10/2025 a 23/10/2025. Tel: (24) 3512-9897. Munir Francisco Filho – Ordenador de Despesas.